



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99052/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E ANTISSEPTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MINUTAS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou-se os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99052/2024**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E ANTISSEPTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, referente as **MINUTAS DOS CONTRATOS nº 192/2025, 193/2025, 194/2025, 195/2025, 196/2025 e 197/2025**. Conforme previsões da Lei nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, com as CONTRATADAS:

1. LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 51.885.451 /0001-94, com o valor global de R\$ 192.884,12 (cento e noventa e



Sistema de Controle Interno - SCI

- dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 192/2025;
2. DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.888.791/0001-54, com o valor global de R\$ 150.555,48 (cento e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 193/2025;
 3. DML DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 02.858.842/0001-04, com o valor global de R\$ 29.656,08 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 194/2025;
 4. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor global de R\$ 36.108,00 (trinta e seis mil cento e oito reais) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 195/2025;
 5. M J G DA SILVA LTDA, CNPJ: 34.140.133/0001-85, com o valor global de R\$ 11.121,36 (onze mil cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 196/2025;
 6. NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.048.534 /0001-01, com o valor global de R\$ 23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 197/2025.

Conforme análise procedida nas **MINUTAS DOS CONTRATOS n° 192/2025, 193/2025, 194/2025, 195/2025, 196/2025 e 197/2025**, entende-se que os requisitos mínimos foram atendidos, quanto ao cumprimento das exigências para as contratações, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando apta, até o presente momento, a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais das contratações, com base nos elementos fornecidos nos autos, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.



Sistema de Controle Interno - SCI

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos das Contratações acima mencionadas, as quais encontram-se em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E ANTISSEPTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ visando atender necessidades da Secretaria de Saúde do município, considero, pela efetivação dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 192/2025, 193/2025, 194/2025, 195/2025, 196/2025 e 197/2025**, se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 27 de fevereiro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB